

TÍTULO: CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS

CATEGORIA: CONCURSO DE PRÁTICAS EXITOSAS

Endereço: Rua Caldas Júnior, nº 352, bairro Centro Histórico.

Cidade: Porto Alegre

Estado: Rio Grande do Sul

Autoras: Defensoras Públicas Alessandra Quines Cruz e Luciana Pereira Kern

I – Descrição objetiva:

O Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH), em funcionamento desde o dia 17 de janeiro de 2014, é uma unidade diferenciada da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, criada em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e apoiada por diferentes entidades da sociedade civil, que atua na construção de estratégias para enfrentamento e superação da violência e afirmação dos Direitos Humanos. O CRDH foi desenhado e implantado com a finalidade de reduzir a situação de vulnerabilidade social das pessoas vítimas de violência, notadamente das mulheres em situação de violência e das vítimas de violência estatal. Ainda, indiretamente, o CRDH tem como público alvo familiares das vítimas de violências, multiplicadores comunitários de direitos humanos, órgãos e agentes governamentais encarregados da implementação dos direitos humanos e cidadania, organizações da sociedade civil que atuam em direitos humanos e cidadãos em geral.

No CRDH, estão localizados os Núcleos de Defesa da Mulher (NUDEM) e de Defesa dos Direitos Humanos (NUDDH) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Quanto ao primeiro, sua instalação no CRDH proporciona às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar um local central e adequado para acolhimento, atendimento jurídico e psicossocial. No que tange ao Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, sua instalação no CRDH proporciona às vítimas de violência estatal e a seus familiares um local adequado e central para o acolhimento e encaminhamento de denúncias de tortura ou violência policial, abuso de autoridade, dentre outros temas, possibilitando atendimento psicossocial e jurídico especializado.

O CRDH da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul fortalece a sua missão institucional de promover a informação e a cultura dos direitos humanos, garantindo a ampliação das condições de acesso à justiça de cidadãos e cidadãs vítimas de violências em Porto Alegre e na Região Metropolitana.

II – Descrição Metodológica:

Quanto a questões metodológicas, a equipe busca orientar suas práticas com base na educação em direitos humanos, guiando-se pelos princípios da emancipação e da autonomia. Entende-se que uma metodologia, nesse caso, depende mais da incidência de uma perspectiva de olhar sensibilizadora e humanizadora que de um conteúdo abordado por meio de uma disciplina formal. Por isso, nos processos educativos que atravessam os momentos de escuta e atendimento, a equipe procura guiar a escuta e a orientação sensibilizando para a formação de uma consciência crítica de si e dos processos imbricados na construção dos contextos violentos ou violadores de direitos em que aquele(s) sujeito(s) está(ão) inserido(s). Procura-se, nesse sentido, estimular a reflexão, a partir da própria história que traz o sujeito até o CRDH, sobre suas condições de inserção no mundo, os processos históricos e sociais que permeiam tal inserção, incidindo em uma consciência crítica sobre os próprios modos de viver, pensar, sentir e agir, em suas relações com os outros e consigo.

No que tange ao fluxo de atendimento, os usuários e usuárias vêm ao CRDH espontaneamente ou mediante encaminhamento de algum outro órgão da rede de proteção aos direitos humanos. Na recepção, a Coordenadora Executiva do CRDH realiza a triagem da demanda, o cadastro do usuário ou usuária e realiza os encaminhamentos neste momento identificados.

Após a triagem, é realizado o Acolhimento, correspondente a uma primeira escuta feita pela equipe multidisciplinar, em que são identificadas necessidades, riscos, oferecidas informações sobre as atribuições e funcionamento do CRDH, bem como realizados os encaminhamentos de urgência e eventuais planos de segurança.

Finalizado o Acolhimento, é concluído relato, a partir do qual cada especialidade (jurídica, psicológica e de serviço social) da equipe tomará as providências cabíveis, sendo que o caso permanece sendo monitorado até sua conclusão.

III – Benefícios institucionais alcançados:

A principal inovação da prática do CRDH é a estratégia de empoderamento das pessoas em situação de violência utilizada, que não se restringe apenas à defesa e proteção em face da violência sofrida. Os denunciante da violência, além de receberem um atendimento multidisciplinar, de serviço social, psicológico e jurídico, têm a possibilidade de acessar programas de capacitação, os quais compõem-se de grupos, palestras e oficinas realizadas no CRDH.

Ressalta-se que, além dos atendimentos presenciais, são realizados atendimentos por telefone, via Disque Acolhimento (0800-644-5556), mediante o qual são fornecidas informações e orientações, bem como podem ser realizadas denúncias de violência.

Outrossim, destaca-se que CRDH realiza periodicamente o Grupo de Apoio a Mulheres, promovido pelo setor de psicologia, o qual se propõe a ser um espaço de reflexão, compartilhamento de experiências e aprendizado coletivo, tendo como motor da intervenção a reflexão a respeito das temáticas da violência de gênero, buscando alternativas factíveis para a construção de modos de superação da situação de violência. Em tais grupos foram colhidas informações qualitativas a respeito do impacto do Grupo sobre a significação da experiência de violência e consequências desta ressignificação na vida das usuárias do serviço.

Ainda, o CRDH, em organização conjunta ao Centro de Estudos e Capacitação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (CECADEP), realiza o Programa de Capacitação Permanente “PAZ COM VOZ”, composto por oficinas abertas ao público, que visam a contribuir para a reversão das situações de opressão e desigualdade das vítimas. Além do enfoque aos usuários e usuárias do CRDH, o programa destina-se ao aprendizado coletivo da equipe e da rede em relação às temáticas de direitos humanos, a fim de capacitarem-se para a elaboração de estratégias de enfrentamento e superação da violência e de afirmação dos direitos humanos.

A efetividade e os efeitos das ações realizadas são avaliados a partir dos retornos e relatos dos(as) usuários(as), bem como a partir do levantamento de informações em articulação com a rede de serviços integrantes das políticas públicas, na medida em que significativa parcela vem sendo atendida e acompanhada, ao longo de meses. Tais retornos trazem à equipe evidências relativas ao fortalecimento subjetivo, ao resgate e exercício de cidadania, à retomada da capacidade de participação na tomada de decisões no âmbito pessoal e social, e, por conseguinte, à ampliação da própria autonomia. Destaca-se que o CRDH é reconhecido na rede como referência na atuação em relação aos direitos humanos.

Assim, a prática realizada no CRDH da DPE/RS destaca-se por ter como prioridade a promoção da difusão e da conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, bem como por prestar atendimento multidisciplinar aos usuários e usuárias, cumprindo plenamente funções institucionais extremamente relevantes da Defensoria Pública.

IV – Recursos envolvidos:

O CRDH foi implementado a partir de convênio da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, convênio este que tem o valor total geral de 224.000,00, sendo 200.000,00 o total concedente e 24.000,00 o total de contrapartida.

No que tange aos recursos envolvidos na infraestrutura do CRDH, seu prédio possui quatro andares e fica localizado na região central de Porto Alegre. Destaca-se que o prédio respeita as regras e princípios de acessibilidade, contando com rampa para cadeirantes, banheiro adaptado e elevador. Ressalta-se que o terceiro andar trata-se de auditório destinado às oficinas de capacitação, grupos e reuniões. Ademais, o prédio conta com espaço destinado a Brinquedoteca para que usuários e usuárias que venham ao CRDH com crianças possam ser atendidos com provacidade.

Quanto aos recursos humanos, a equipe do CRDH é composta de:

- Defensora Pública Coordenadora Institucional e Dirigente do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos
- Defensora Pública Dirigente do Núcleo de Defesa da Mulher
- Coordenadora Executiva

- Coordenadora Administrativa do Núcleo de Defesa de Direitos Humanos
- Duas Técnicas Administrativas, sendo uma responsável pelo atendimento do Disque Acolhimento, e a outra por auxiliar o Núcleo de Defesa da Mulher
- Analista Processual
- Psicóloga
- Assistente Social

Fotos:
- Prédio:







- Oficinas:



- Ações itinerantes:

